

**PORTARIA Nº 108/2023/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

<b>CONTRATO Nº 037/2018/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 07/02/2023 A 09/05/2023</b>	
<b>FORNECEDOR: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR</b>	
DE: Claudete de Souza Maria - Matrícula: 95593	PARA: Wellynhton Alessandro Dolce - Matricula: 233157
<b>CONTRATO Nº 069/2018/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 07/02/2023 A 27/08/2023</b>	
<b>FORNECEDOR: FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP - HOSPITAL SANTO ANTONIO</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR</b>	
DE: Claudete de Souza Maria - Matrícula: 95593	PARA: Wellynhton Alessandro Dolce - Matricula: 233157
<b>CONTRATO Nº 156/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 07/02/2023 A 18/07/2023</b>	
<b>FORNECEDOR: MEDIMAGEM RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR</b>	
DE: Claudete de Souza Maria - Matrícula: 95593	PARA: Wellynhton Alessandro Dolce - Matricula: 233157
<b>CONTRATO Nº 177/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 07/02/2023 A 08/08/2023</b>	
<b>FORNECEDOR: LAPAT CUIABÁ LTDA - EPP</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR</b>	
DE: Claudete de Souza Maria - Matrícula: 95593	PARA: Wellynhton Alessandro Dolce - Matricula: 233157
<b>CONTRATO Nº 229/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 07/02/2023 A 02/11/2023</b>	

<b>FORNECEDOR: INEMATT - INSTITUTO NEFROLOGICO LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR</b>	
DE: Claudete de Souza Maria - Matrícula: 95593	PARA: Wellynhton Alessandro Dolce - Matricula: 233157
<b>CONTRATO Nº 276/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 07/02/2023 A 27/12/2023</b>	
<b>FORNECEDOR: FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP - HOSPITAL SANTO ANTONIO</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR</b>	
DE: Claudete de Souza Maria - Matrícula: 95593	PARA: Wellynhton Alessandro Dolce - Matricula: 233157

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2023.**  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde*